



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2601056400100033-301

Reclamante/Consumidor(a): Eveline Duarte do Nascimento , CNPJ/CPF: 090.700.143-27 , Endereço: Rua Fausto Ribeiro da Costa - 18 - Jardim Bandeirantes - Maracanaú - CE - 61934-140 , Telefone: (85) 99254-1822 , E-mail: evelynduartt45@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: CANOPUS CONSTRUCOES FORTALEZA LTDA , CPF/CNPJ: 26.354.401/0001-33, Endereço: Avenida Santos Dumont - 3131 sala 1013 - Aldeota - Fortaleza - CE – 60150-165. E-MAIL : hana.cavalcante@hclbadvogados.com.

Ao(s) 03 de Fevereiro de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceu o Fornecedor CANOPUS CONSTRUCOES FORTALEZA LTDA, representado pela advogada a sra. HANA LÍVIA CAVALCANTE DA SILVA, inscrita na OAB/CE sob o nº 47.336, bem como pela preposta a sra. Viviane Maria Rodrigues Feijão, inscrita no CPF sob o nº 628.635.253-87.

Dada a palavra a advogada do Fornecedor CANOPUS CONSTRUCOES FORTALEZA LTDA, a Sra. HANA LÍVIA CAVALCANTE DA SILVA, esta informa que diante da ausência injustificada da parte reclamante requer o arquivamento da presente reclamação.

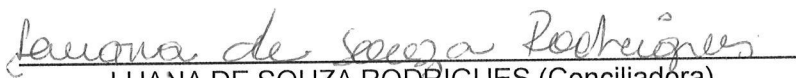
A audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois a Consumidora, a Sra. Eveline Duarte do Nascimento, não compareceu a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para este dia. Cabe ressaltar ainda, que apenas a representante do Fornecedor CANOPUS CONSTRUCOES FORTALEZA LTDA esteve presente, bem como, realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa, atos constitutivos, substabelecimento e procuração.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 10h00 e o segundo às 10h10.

Dito isto, abre-se o **prazo de 2 (dois)** dias úteis para que a Consumidora se manifeste e solicite o andamento do presente Processo Administrativo, caso contrário, mantendo-se inerte a Reclamante, orienta-se o arquivamento do feito.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pela conciliadora e pelo fornecedor.

Maracanaú, 03 de Fevereiro de 2026


LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliadora)

AUSENTE
EVELINE DUARTE DO NASCIMENTO (Consumidora)

PRESENÇA VIRTUAL

HANA LÍVIA CAVALCANTE DA SILVA (Advogada)
CANOPUS CONSTRUÇOES FORTALEZA LTDA (Fornecedor)

PRESENÇA VIRTUAL
VIVIANE MARIA RODRIGUES FEIJÃO (Preposta)
CANOPUS CONSTRUÇOES FORTALEZA LTDA (Fornecedor)

